

Moção 34/2022

Protocolo 35299 Envio em 07/11/2022 10:09:29

Manifesta congratulações à comunidade evangélica pelos 505 anos da Reforma Protestante, comemorada dia 31 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à comunidade evangélica pelos 505 anos da Reforma Protestante, comemorada dia 31 de outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Agradeço a oportunidade de poder apresentar a presente Moção, com o objetivo de enaltecer a importância da comemoração da reforma protestante celebrada nacionalmente e internacionalmente.

É uma conquista do segmento evangélico, dos protestantes, um momento histórico que nunca poderia passar em branco, um dos mais marcantes eventos da humanidade, que levou à fundação de diversas igrejas e denominações.

Os evangélicos do mundo inteiro comemoram 505 anos da Reforma Protestante no dia 31 de outubro de 2022.

A Reforma Protestante aconteceu no ano de 1517, no século XVI, quando Lutero fixou na porta da Catedral de Wittemberg, na Alemanha, as suas 95 teses, cristianismo bíblico.

O reformismo de Lutero acabou criando o Protestantismo com teses contrárias à venda de indulgências, um marco importantíssimo na história do cristianismo. O Reformista cristão, Lutero pregava que somente a fé em Deus salvava as pessoas a livre interpretação da Bíblia.

“Salvação pela Fé” tornou-se o fundamento maior que une todas as denominações cristãs, evangélicas e pentecostais até o dia de hoje

A partir da Reforma Protestante, todas as pessoas passaram a ter o pleno conhecimento da salvação através da pregação da Palavra de Deus.



Embora se trate de um movimento predominantemente religioso, a Reforma Protestante trouxe vários benefícios para a sociedade, como a democracia, separação entre Estado e Igreja, liberdade religiosa, entre outros.

É importante salientar sempre os princípios que motivaram a reforma. Que nunca esqueçamos da importância de vivermos uma fé pura, baseada apenas na palavra de Deus. Que nós, enquanto seguidores de Cristo, resgatemos diariamente aquilo que moveu os nossos companheiros de fé há 505 anos.

Foi um movimento restaurador das convicções e ênfases do cristianismo original e a Palavra de Deus sempre será um padrão inalterável, com toda a supremacia e suficiência para restaurar o mundo e trazê-lo ao soberano e bondoso governo de Deus.

Por fim, solicitamos aos ilustres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações e o envio de diplomas à Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus, ao CONIC - Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil e ao CONPEPP - Conselho de Pastores Evangélicos de Paraguaçu Paulista, conforme lista anexa.

Estendemos as congratulações desde já a todos os pastores de todas igrejas e comunidades Evangélicas de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de outubro de 2022.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora



Relação para encaminhamento de diplomas:

CONVENÇÃO ESTADUAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS

Ministério de Madureira no Estado de São Paulo - CONEMAD-SP
Avenida Celso Garcia, nº 560
Brás
03015-970 SÃO PAULO (SP)

CONIC - CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL

Scs Quadra 1, nº 702
Bairro Asa Sul
70301-000 BRASÍLIA (DF)

CONPEPP-CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, nº 390
Centro
19703-019 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

